



PUBLICAÇÃO LEGAL

Processo n° 005/2025.

O Prefeito do Município de Jóia – RS, acolhendo a fundamentação do processo, reconhece ser inexigível chamamento público, com fundamento no Art. 31, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, determina a celebração do Termo de Colaboração, firmado com o Lar de Idosos Constante Patias, CNPJ Nº51.907.416/0001-29, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), que será repassado em parcela única, com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura, devendo a Entidade cumprir as cláusulas do referido Termo de Colaboração, com apresentação de prestação de contas conforme exigência da legislação vigente.

Jóia – RS, 11 de dezembro de 2025

Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS
Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92